

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.144 de 19 de Fevereiro de 1999.

Ementa: Altera o perímetro urbano para o Distrito Lagoa do Barro de acordo com o IBGE.

A Câmara Municipal de Araripina, faço saber que esta Câmara municipal aprovou e nós promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o perímetro urbano para o Distrito de Lagoa do Barro de acordo com o IBGE, ficando com os seguintes marcos: Marco 1 – localizado no sangradouro do açude Lagoa do Barro, do ponto inicial, por uma reta até o Marco 2, localizado no lado norte da casa IBGE, 145/SUCAM 32 do Sr. João Anísio "inclusive", daí por uma reta até o Marco 3, localizado no trevo que acessa a BR 316 com estrada para Trindade, daí por uma reta o Marco 4, localizado no sangradouro açude até o Marco 5, localizado no Riacho São Pedro, pelo o Riacho São Pedro até o ponto inicial.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 19 de Fevereiro de 1999.

Moises Neri de Oliveira - Presidente

Wilson Xavier Sampaio Filho - 1º Secretário

Manoel Correia de Melo - 2º Secretário